



2458º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 03/11/2025 09:00

Encerramento: 03/11/2025 12:01

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Ver^a. Rosi Maciel

Ver. Tereza Moreira - presidente

Narrativa

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Ver^a. Tereza Moreira.Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr.Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2457/25, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pelo 1º Secretário foi lido o expediente recebido do, Comandante Geral da PMMS, Coronel PM Renato dos Anjos garnes, o Comandante de policiamento rural da PMMS, Coronel PM Elcio Almeida e o Comandante da polícia militar rural da PMMS, Tenente Coronel daPM Mauricio Pavão flores, para solenidade de passagem de comando da 4º companhia do batalhão da polícia militar rural, no dia 06 de novembro de 2025 as 15:3h, recebido do colégio Dom Bosco para noite literária no dia 07 de novembro de 2025 as 19:00h no centro de convenções: Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Ver^a. Tereza Moreira. Indicação nº 058/25 à Mesa Diretora, que seja enviado expediente ao Sr. **Governador Eduardo Riedel**, solicitando o **retorno e a manutenção permanente do policiamento no Distrito do Boqueirão**, com **presença policial diária**, inclusive nos fins de semana. **De autoria do Ver. Dr. Erney Barbosa:** Indicação nºs 055 à Mesa Diretora, que envie expediente ao Sr. **Rodolpho Caesar Mangialardo**, Superintendente do SENAI do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando que **viabilize a construção de uma unidade física do SENAI em nossa cidade**, com o objetivo de **qualificar a mão de obra local**, especialmente diante das transformações econômicas e produtivas que serão impulsionadas pela chegada da **Rota Bioceânica**. nº 056/55 à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente, ao Senador Nelsinho Trad, para que aloque no orçamento do governo federal, recurso no valor de 3.000.000,00 (três milhões), para compensar o Hospital Marechal Rondon pelos atendimentos de especialidades na época da COVID 19; **De autoria do Ver. Dr. Diego Olido:** Indicação nº 038/25 ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a **reforma e a abertura do banheiro da Praça da COHAB Aeroporto**, para que este espaço público possa ser melhor aproveitado pela população, especialmente por aqueles que praticam esportes no local. **De autoria da Ver^a. Marilsa Bambil:** Indicação nº 011/25 ao **Senhor Prefeito Municipal**, com cópia para o secretário de infraestrutura Thiago Monteiro, que **estude a possibilidade de realizar, a cada 15 (quinze) dias, o serviço de varrição da pavimentação asfáltica da Rua Márcia Valéria Freitas**, em toda a sua extensão. **De autoria da Ver^a. Rosi Maciel:** Requerimento nº 002/25 à Mesa Diretora nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, **Moção de Congratulações e Aplausos** ao jornalista e cerimonialista Paulo Abílio Maciel, pelo Dia do Cerimonialista, ocorrido no último dia 29 de outubro, bem como pela merecida Comenda de Honra ao Mérito Legislativo, recebido das mãos do Deputado Estadual Rinaldo Modesto, autor da proposição, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. **De autoria do Ver. Rudimar Cabelereiro:** indicação nº 017/25 ao **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, cópia ao Sr. Secretário de saúde Sr. Jorge Cafure Júnior, que denomine a nova Unidade Básica de Saúde em construção no Bairro Vila Camisão com o nome de "Dr. Carlos Roberto Saravy de Souza". **De autoria do Ver. Glaucio Cabreira:** Indicação nº 011/25 à Mesa Diretora, que seja enviado expediente aos Senhores Deputados Federais Beto Pereira, Camila Jara, Dagoberto Nogueira, Dr. Luiz Ovando, Geraldo Resende, Marcos Pollon, Rodolfo Nogueira e Vander Loubet, solicitando que sejam tomadas providências para revisão do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Logo. **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 194 DO REGIMENTO INTERNO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025**, que "Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/MS, fixa Política de Proteção de Dados, e dá outras providências". O Projeto tem por objetivo promover a regulamentação da LGPD e a fixação de uma Política de Proteção de Dados no Poder Legislativo Municipal, sendo um instrumento necessário para garantir o cumprimento da norma de regência e a proteção dos dados pessoais que tramitam na Casa. A tramitação e a votação em regime de urgência se justificam pela necessidade inadiável de esta Câmara se adequar a importantes atribuições e exigências do controle externo. Recentemente, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) instituiu a Resolução TCE nº 259/2025 com o objetivo de fomentar a implementação da LGPD nos entes públicos jurisdicionados. Portanto, a imediata aprovação é crucial para o pleno alinhamento do Poder Legislativo Municipal com o ordenamento jurídico e as determinações do TCE-MS. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal analisou o Projeto de Resolução nº 09/2025, o qual está apto para



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

deliberação imediata em plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 032/2025-** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a Parcelar débito com o Regime Próprio de Previdência social – RPPS nos termos da emenda Constitucional n 136/2025”. O Projeto tem por objetivo obter a autorização legislativa necessária para que o Município possa aderir ao parcelamento especial de contribuições previdenciárias e outros débitos com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A proposta se fundamenta no Artigo 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), alterado pela Emenda Constitucional nº 136/2025, que permite o parcelamento de débitos vencidos até 31 de agosto de 2025, em um prazo máximo de 300 (trezentas) prestações mensais. proposta foi analisada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal bem como as comissões de legislação justiça e redação final e de finanças e Orçamentos, que emitiu parecer FAVORÁVEL, reconhecendo sua constitucionalidade e legalidade. Os pareceres ressaltam que a aprovação do Projeto de Lei é o instrumento necessário e obrigatório para a regularização fiscal e previdenciária do Município, em total alinhamento com o ordenamento jurídico vigente, concluindo que o projeto está apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 12/2025-** de autoria da Vereadora Tereza Moreira Ortiz, que “Dispõe sobre a premiação durante a realização de eventos esportivos no âmbito do Município de Jardim – MS e dá outras providências. “O Projeto tem por objetivo proibir a utilização de bebidas alcoólicas ou outras substâncias que possam causar dependência física ou psíquica como premiação em eventos esportivos realizados no Município, visando preservar o caráter saudável e educativo das práticas esportivas e coibir a associação entre esporte e o consumo de substâncias nocivas. Para garantir o cumprimento, a proposta estabelece sanções administrativas, como Advertência, Multa e Suspensão temporária do apoio municipal. A proposta foi analisada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal bem como pelas comissões de Legislação justiça e Redação final e a de Educação, Esporte Cultura e Lazer, as quais emitiram parecer favorável, reconhecendo sua constitucionalidade e legalidade, por tratar de matéria de interesse local, alinhada aos princípios da proteção à saúde, da promoção do esporte e que representa um exercício legítimo do poder de polícia municipal, concluindo que o projeto é socialmente relevante, constitucional, legal e está apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA EM TRAMITAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025,** de autoria do Vereador Jaime Echeverria, que “Concede a Medalha ‘Evandro Bazzo’ ao Senhor Getúlio César da Silva Baptista e dá outras providências.” O Projeto tem por objetivo conceder a mais alta honraria do Poder Legislativo Municipal, a Medalha “Evandro Bazzo”, ao Senhor Getúlio César da Silva Baptista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição histórica para a comunidade jardinense ao longo de mais de cinco décadas. A justificativa destaca sua trajetória como empresário exemplar (proprietário do tradicional Restaurante e Pizzaria Baby Lanches há 44 anos), gerador de emprego e renda, e sua atuação em projetos sociais, como o Natal Solidário, além de seu incentivo à cultura local. A proposição será encaminhada para análise da Assessoria Jurídica e, posteriormente, às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Honrarias para emissão de pareceres, antes de ser deliberada em Plenário. **ENTRA EM TRAMITAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025,** de autoria do Vereador Jaime Echeverria (1º Secretário da Mesa Diretora), que “**Concede a Medalha ‘Evandro Bazzo’ ao Senhor Alfredo Jacques, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, a arte e a história do Município de Jardim-MS e do Estado de Mato Grosso do Sul.**” O Projeto tem por objetivo conceder a **Medalha “Evandro Bazzo”**, a mais alta honraria do Município, ao Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Alfredo Jacques, em vida, notável poeta e promotor da cultura local. A justificativa ressalta sua dedicação à arte e à literatura sul-mato-grossense, sendo conhecido como “O Poeta de Jardim” e autor de mais de 367 poemas que exaltam a história, as belezas e a identidade da cidade e do Estado. A homenagem visa reconhecer publicamente sua contribuição e trajetória. A proposição será encaminhada para análise da Assessoria Jurídica e, posteriormente, às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Honrarias para emissão de pareceres, antes de ser deliberada em Plenário. Dando continuidade passou a palavra para os vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER^a ROSINEIDE MACIEL – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2457/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-2/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-11/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-11/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-38/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-55/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Indicação-56/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-17/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-58/2025	Aprovada
10 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE RESOLUÇÃO 9/2025	Aprovada
11 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 32/2025	Aprovada
12 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 12/2025	Aprovada